



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 85/2025

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 089 DO LEGISLATIVO

DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.


“Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Azaléia, com sede no Município de Parobé, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Azaléia, com sede no Município de Parobé. O proponente afirma que se trata de entidade filantrópica e que a declaração de utilidade pública é necessária para a instituição continuar com os trabalhos que vem desenvolvendo.

Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 089/2025 do Legislativo.**

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 21 de outubro de 2025.

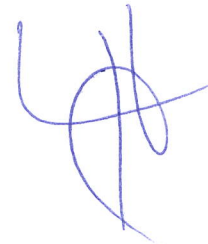

Larri Rodrigues
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Clademir Belchior Bragança

FAVORÁVEL AO PARECER

